



CEE
Conselho Estadual de Educação
de Santa Catarina

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SED
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO – CEE
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO – COADM



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Processo SGPe 125396/2024

I – INFORMAÇÕES GERAIS

1. Equipe de Planejamento

Nome	Cargo/função	Matrícula	E-mail
Jucilene Binhoti Dal'Annio	Técnica	258.587-1-03	jucilene.cee@sed.sc.gov.br
Simone Alves	Técnica	319.452-3-03	Simone.cee@sed.sc.gov.br

II – DIAGNÓSTICO SITUAÇÃO ATUAL

2. Descrição do problema a ser resolvido ou da necessidade apresentada (art. 18, § 1º, I, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

Material indispensável para as premiações e homenagens do PRÊMIO EDUCADOR ELPÍDIO BARBOSA, concedido anualmente pelo Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina, à pessoa física, pessoa jurídica, entidades educacionais que tenham se destacado no desenvolvimento do ensino no âmbito estadual e/ou professores que sejam destaques nas suas regionais e também outros eventos promovidos pelo Conselho. Destacamos que há necessidade de identificação de novos conselheiros, nomeados pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e de ambientes deste Conselho.

3. Demonstração da previsão da contratação com o Plano Anual de Compras (art. 18, § 1º, II, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

A demanda está prevista no Plano Anual de Compras.

4. Descrição dos requisitos da potencial contratação (art. 18, § 1º, III, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Registro de preços para aquisição(consumo/premiação)de diplomas, placas de mesa, placas de identificação para suprir as demandas do Conselho Estadual de educação - CEE/SC.

5. Estimativas das quantidades para contratação, acompanhadas de memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte (considerar interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala) (art. 18, § 1º, IV, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

As quantidades devem atender as demandas oriundas deste Conselho pelo período de 1 ano.
A estimativa para este quantitativo foi baseada nas aquisições anteriores, tendo em vista o número de homenageados no Prêmio Educador Elpidio Barbosa e outras homenagens prestadas por este Conselho.

III – PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES

6. Levantamento mercadológico (que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar) (art. 18, § 1º, V, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

Endereço: Av. Osmar Cunha, 183 - Ceisa Center - Bloco B - 3º andar - Sala 303
Centro - Florianópolis - SC - CEP 88015 - 100 - Fone: (48) 3224-0104 – Email: cee@sed.sc.gov.br

Todo o material licitado é indispensável para as premiações e homenagens do PRÊMIO EDUCADOR ELPÍDIO BARBOSA, concedido anualmente pelo Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina, à pessoa física, pessoa jurídica, entidades educacionais que tenham se destacado no desenvolvimento do ensino no âmbito estadual e/ou professores que sejam destaques nas suas regionais e também outros eventos promovidos pelo Conselho. Destacamos a necessidade de identificação de novos conselheiros, nomeados pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e de ambientes deste Conselho.

O levantamento mercadológico foi realizado a partir de orçamentos solicitados por e-mail.

7. Estimativa do valor da contratação (art. 18, § 1º, VI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

7.1. O valor total estimado para a contratação é R\$ 20.541,67 (vinte mil, quinhentos e quarenta e um reais e sessenta e sete centavos).

7.2. Quadro comparativo:

Item	Código	Descrição	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário
1	00755-2-005	Impresso diploma - (diploma em aço escovado, gravado em baixo relevo, 20x30cm, paspatur de veludo preto, moldura em alumínio 28x 38cm, embalado em saco de veludo preto)	Pç	50	353,33
2	02861-4-006	Placa de mesa (em aço escovado, gravada frente e trás, em baixo relevo, tamanho 30x7,5cm dobrada ao meio)	Pç	10	196,67
3	02984-0-027	Placa de identificação de ambiente(em aço escovado, medindo 15 x 30cm, gravada em baixo relevo)	Pç	05	181,67

8. Comparativo das soluções

Os materiais foram agrupados em dois itens, pois, trata-se de material para premiação e material para consumo.

O sistema de registro de preços não vincula ou obriga de qualquer modo a Administração Pública, no tocante a dar seguimento a totalidade dos serviços que foram estimados.

O critério de escolha para a realização do certame via Ata de registro de Preços, está relacionado com o fato de não ser possível definir previamente o quantitativo exato a ser demandado, pois não tem como se aferir a quantidade exata de premiados ou nomeados, desta forma o quantitativo mencionado nos itens 5 e 7 são estimativos.

IV – SOLUÇÃO ESCOLHIDA

9. Descrição da solução escolhida (art. 18, § 1º, VII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Considerando a importância da aquisição, objeto deste ETP, e no intuito de melhor atender as demandas deste Conselho, torna-se necessária esse Registro de Preços, para que os materiais tenham qualidade, bom preço e atenda nossas expectativas..

Optamos por utilizar a Ata de Registro de Preços, pois nessa modalidade poderemos adquirir os

 CEE Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina	ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SED CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO – CEE COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO - COADM	
---	---	---

materiais de forma fracionada e de acordo com nossas necessidades, desta forma, sem prejuízo ao erário público.
10. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação (art. 18, § 1º, VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)
A contratação poderá ser parcelada, pois, trata-se de materiais distintos e poderá ser adquirido de qualquer empresa.
11. Contratações correlatas e/ou interdependentes (art. 18, § 1º, XI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)
Não se aplica
12. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato (art. 18, § 1º, X, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)
Não se aplica
13. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras (art. 18, § 1º, XII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)
A aquisição não causará impactos ambientais.
14. Resultados pretendidos (art. 18, § 1º, IX, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)
Os resultados pretendidos com a presente contratação são: Em relação à eficácia: atendimento de todas as demandas da CEE referentes a aquisição das placas; Com a contratação dos serviços busca-se também, atender ao princípio da economicidade, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo-benefício possível que uma alocação de recursos financeiros, econômicos e administrativos possa alcançar, permitindo assim que os materiais adquiridos sejam entregues de forma rápida, econômica e sustentável.
15. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina (art. 18, § 1º, XIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)
Os estudos preliminares evidenciaram a necessidade da aquisição dos materiais descritos, uma vez que, este Conselho realiza anualmente a premiação já citada e o Governador do Estado também faz nomeações de Conselheiros sempre que há necessidade. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida. A contratação será viabilizada através da previsão de recursos orçamentários conforme Certificado de Disponibilidade Orçamentária 2024.

Jucilene Binhoti Dal’Annio
Matrícula: 258.587-1-03
(Assinado Eletronicamente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **BK8U72N1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SIMONE ALVES em 19/07/2024 às 17:44:35

Emitido por: "SGP-e", emitido em 17/11/2023 - 18:36:37 e válido até 17/11/2123 - 18:36:37.
(Assinatura do sistema)



JUCILENE BINHOTI DAL'ANNIO em 19/07/2024 às 18:10:48

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:12:31 e válido até 13/07/2118 - 14:12:31.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VEXzcwNTRfMDAxMjUzOTZfMTI1NDQ5XzlwMjRfQks4VTcyTjE=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SED 00125396/2024** e o código **BK8U72N1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.